Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.664/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pelo Artigo 40 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941;

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante composição amigável as áreas de terras de propriedade de JOSMAR MIGUEL DE SOUZA ou Quem de direito, necessária para rede de servidão administrativa para passagem de esgoto, consoante planta e memorial descritivo que devidamente rubricadas ficam fazendo par te integrante deste Decreto. (FE)

Artigo 2º:- As áreas declaradas de utilidade pública possuem as seguintes medidas e confrontações:

LOTE 5, Q-A - Inicia-se no ponto H, localiza do junto a divisa das propriedades de VALMIR GUITTIS e JOSMAR MIGUEL DE SOUZA, daí segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"NE na distância de 10,01 mts até o ponto I, confrontando com proprie dade de JOSMAR MIGUEL DE SOUZA; daí deflete a esquerda segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"NW, na distância de 2,00 mts até o ponto P, confrontando com propriedade de JOSÉ R. CANDOLETTA e Ou tros; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"SW, na distância de 2,00 mts até o ponto Q, confrontan do com propriedades de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"SE, na distância de 2,00 mts até o ponto H, inicial des ta descrição, confrontando com propriedade de VALMIR GUITTIS.

Segue Fl. 02...

1

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.664/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

Abrange esta descrição uma área de 20,02 m2 (vinte metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Agosto de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de Agosto de 1.995.

DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

MEMCRIAL DESCRITIVO

10CAL: Lote 5, Q-A, Loteamento Cidade Jardim, B.Stº Antonio Louveira SP

ASSUNTO: Faixa de Servidão para passagem de rede de Esgoto Residencial F-E

PROPRIETÁRIOS: Josmar Miguel de Souza

Inicia-se no ponto H, localizado junto a divisa das propriedades de Valmir Guittis e Josmar Miguel de Souza, / daí segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"NE, na distância de 10,01 mts até o ponto I, confrontando com propriedade de Josmar Miguel de Souza; daí deflete a esquerda segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"NW, na distância de 2,00 mts até o ponto P, confrontando com propriedade de José R.Candoletta e Outros; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"SW, na distância de 2,00 mts até o ponto Q, confrontando com propriedades de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"SE, na distância de 2,00 mts até o ponto H, inicial desta descrição, confrontando com propriedade de Valmir Guittis.

Abrange esta descrição uma área de 20,02 m2 (vinte metros quadrados e dois centimetros quadrados)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em. 03 de Maio de 1.995